



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

LEI Nº 2.275, de 22 de novembro de 2018

Altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo.

Art. 2º – O Anexo I da [Lei nº 2.074, de 14 de outubro de 2011](#), com as modificações posteriormente procedidas, passa a vigorar com as alterações constantes do que acompanha este diploma legal.

§ 1º – As alterações procedidas no Anexo a que se refere o **caput** deste artigo implicam, no Grupo Ocupacional B-8:

I – a criação de mais vinte cargos de provimento efetivo de Professor II T20;

~~II – alterações na formação/escolaridade exigida para o exercício do cargo de Professor II T20, para atuação nas seguintes funções: [\(dispositivo revogado pela Lei nº 2.294, de 19 de junho de 2019\)](#)~~

~~a) de Professor Bilíngue para o Ensino de Libras;~~

~~b) de Professor Bilíngue de Apoio;~~

~~e) de Professor Bilíngue para o Atendimento Educacional Especializado – Surdez (AEE Surdez).~~

~~§ 2º – As atividades específicas a serem desempenhadas pelo Professor II T20 que atuar em funções relacionadas a Libras, são as seguintes: [\(dispositivo revogado pela Lei nº 2.294, de 19 de junho de 2019\)](#)~~

~~I – Professor Bilíngue de Apoio:~~

~~a) realizar intermediações e inferências, prestar auxílios e demais atividades habituais, face à sua atuação direta com o professor regente na busca por meios diferenciados de ensino para que o aluno surdo e/ou deficiente auditivo possa ser favorecido com uma aprendizagem pensada, elaborada para este fim;~~

~~b) intermediar a comunicação entre surdo(s) e/ou deficientes auditivos e ouvintes;~~

~~e) fazer com que as relações comunicativas e de ensino com alunos surdos e/ou deficientes auditivos e ouvintes em sala de aula aconteçam da melhor maneira possível;~~



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

~~d) participar ativamente no planejamento das disciplinas;~~

~~e) preparar o material e as adequações necessárias à intermediação.~~

~~II— Professor Bilíngue para o Atendimento Educacional Especializado— Surdez (AEE Surdez):~~

~~a) ensinar a Língua Brasileira de Sinais (Libras);~~

~~b) ensinar em Libras os conteúdos das disciplinas da parte comum e diversificada em que o aluno apresentar dificuldades significativas de aprendizagem;~~

~~e) praticar conversação com os alunos, oportunizando momentos individuais somente com o professor que presta o atendimento (AEE Surdez) e outros em grupos, para que os alunos com deficiência auditiva e/ou surdez se comuniquem entre si e com o professor do AEE Surdez.~~

~~III— Professor Bilíngue para o Ensino de Libras:~~

~~a) ensinar a Língua Brasileira de Sinais (Libras), como disciplina a ser ministrada a todas as turmas da escola;~~

~~b) viabilizar a prática da conversação mediante a utilização da Libras.~~

~~§ 3º— O Professor II T20 que for admitido em Concurso Público para o desempenho do cargo em qualquer das funções especificadas nos incisos do parágrafo anterior, em não havendo mais demanda para atuação naquelas funções, deverá passar a exercer as demais atividades e atribuições gerais inerentes ao cargo de Professor II T20. [\(dispositivo revogado pela Lei nº 2.294, de 19 de junho de 2019\)](#)~~

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

GRUPO OCUP.	CLASSE	JORNADA DE TRABALHO	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	Nº DE CARGOS
...
B-8	Professor II T20	...	<p>...</p> <p>Escolaridade/habilitação adicional: O Professor II T20 que atuar em funções relacionadas a LIBRAS, deverá possuir, além da escolaridade/habilitação exigida para o cargo de Professor II T20, a seguinte formação adicional:</p> <p>a) para atuação como Professor Bilingue de Apoio: – Formação adicional exigida: Licenciatura em Letras Língua Portuguesa/Libras, ou Proficiência em Libras.</p> <p>b) para atuação como Professor Bilingue para o Ensino de Libras: – Formação adicional exigida: Licenciatura em Letras Língua Portuguesa/Libras ou Proficiência em Libras.</p> <p>c) para atuação como Professor Bilingue para o Atendimento Educacional Especializado – Surdez (AEE-Surdez): – Formação adicional exigida: Licenciatura em Letras Língua Portuguesa/Libras, ou Proficiência em Libras, mais Especialização em Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.</p> <p>(dispositivos revogados pela Lei nº 2.294, de 19 de junho de 2019)</p>	748
...
TOTAL				1.500